JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação/Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC.**

Nos procedimentos licitatórios destinados ao registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, em regra, realizar, na fase preparatória, procedimento público de intenção de registro de preços, visando possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

Nesse sentido, dispõe o art. 86, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante. (BRASIL, 2021).

Considerando que a presente contratação se destina ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Braço do Norte/SC, cujas demandas e respectivos quantitativos foram previamente levantados e consolidados durante a fase de planejamento, e que o Município figurará como único contratante, justifica-se, com fundamento no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a não realização do procedimento público de intenção de registro de preços.

Braço do Norte/SC, data constante na assinatura eletrônica.

MAILON FLEURY CAPRISTANO DE VASCONCELOS:03474013254

Assinado de forma digital por MAILON FLEURY CAPRISTANO DE VASCONCELOS:03474013254
Dados: 2026.10.16 16:27:20 -03'00'

Mailon Fleury C. de Vasconcelos

Agente Operador